



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 145/2025-CONSUNI/UFAL**, de 19 de dezembro de 2025.

**AUTORIZA “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “FORMAÇÃO DE DISCENTES UAB - EDITAL CAPES N° 25/2023, BEM COMO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INTERNACIONALIZAÇÃO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DE LICENCIANDOS DOS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.23065.036500/2025-97 e nº 23065.038641/2025-44;

**CONSIDERANDO** a proposta formalizada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

**CONSIDERANDO** a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Formação de discentes UAB - Edital Capes n° 25/2023, bem como o fortalecimento das ações de iniciação científica e internacionalização que tenham a participação direta de licenciandos dos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”, o qual trata da formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela a UFAL, entre outras ação relacionadas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de dezembro de 2025.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-REITORA (no exercício da Reitoria)**